



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 5789/2025, de 9 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 823.072,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$110,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.241.16.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$556,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	556,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.16.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.334,95
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.334,95
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.16.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.777,05
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.777,05
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.576,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.576,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$300.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$300.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.004,42
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.004,42
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.812,68
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.812,68



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Página : 2 / 4

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.303.13.2049-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$14.477,74
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.477,74

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.14.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$14.010,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.010,00

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.848,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.848,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.12.2044-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.471,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.471,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.115,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.115,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.361.9.2023-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.293,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.293,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

09.001.20.606.23.2071-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$445,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	445,00

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.22.2088-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$445,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	445,00

10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001.4.122.25.2073-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$445,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	445,00

11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.4.122.29.2079-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$890,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	890,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$138.361,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	138.361,38

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$300.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$300.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.477,74
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.477,74
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$556,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	556,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.393,27
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.393,27
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.004,42
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.004,42
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$941,68
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	941,68
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$14.010,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	14.010,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.777,05
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.777,05
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.576,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.576,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.471,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.471,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.848,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.848,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.115,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.115,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.293,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.293,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$445,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		445,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$445,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		445,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$445,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		445,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$445,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		445,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$890,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		890,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$110,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		110,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$138.361,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		138.361,38
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.812,68
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.812,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2025.